



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.077, de 20 de Outubro de 1.997.

“DISPÕE SOBRE: DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIO.”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE :

Artigo 1º - Exonerar JOÃO FRANCISCO NUNES, da função de Diretor Administrativo da Guarda Municipal, em Comissão, a partir de 01 de Outubro de 1.997.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.10.97.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de Outubro de 1.997.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria , na data supra.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo